



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC

Relatório e Contas

Exercício de 2023



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC

ORGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Dr. João Fernando Pontes Amaro
Dr. João Nuno Pimenta da Silva

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Gizete Figueira de Oliveira
Maria do Rosário de Oliveira Sucena
Dra. Carla Vanessa Sucena Ferreira

FISCAL ÚNICO

Dr. António Rodrigues Neto (R.O.C. n.º 857),
em representação de
Jorge Silva, Neto, Ribeiro, Pinho, & Associado, SROC, Lda, n.º
277

DA.016.0



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC

O Capital social, integralmente subscrito e realizado, é de 300.000 Euros, representado por 60.000 ações do valor nominal de 5 Euros cada uma, dos quais são portadores:

NOME	DOMICÍLIO	NÚMERO DE ACCÕES	CATEGORIA DE ACCÕES
MARIA GIZETE FIGUEIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de representante comum designada por carta de 15 de Janeiro de 2018 arquivada nesta sociedade, pela maioria dos contitulares das ações que lhe pertenciam a ela (3.900) e das ações (27.100) que pertenciam ao seu falecido marido JOSÉ ABRANTES DA SILVA SUCENA, falecido em 1 de Novembro de 2017, e que se encontram em regime de contitularidade entre ela e suas filhas Maria do Rosário de Oliveira Sucena e Cristina Maria de Oliveira Sucena.	Rua António da Silva Brinco, 35 – 3750-122 Águeda	31.000	Nominativas
MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA SUCENA.	Rua Ferreira Borges, 17º, 5º Dtº, 1350-126 Lisboa	10.000	Nominativas
CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA SUCENA.	Rua da Vinha, nº 513 – 4830-113 Campos – Póvoa do Lanhoso	10.000	Nominativas
ALL STOCK – Comercio Representação, Importação Exportação, Unipessoal, Lda, representada por Maria do Rosário de Oliveira Sucena.	Rua Graça Pina de Morais, n.º47-47A, 2820-497 Charneca da Caparica	8.500	Nominativas
MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA SUCENA	Rua Ferreira Borgès, n.º 17, 5.º Drt, 1350 – 126 Lisboa	400	Nominativas
CARLA VANESSA SUCENA FERREIRA,	Rua Francisco Stromp, Lote B-4, Bloco C., 10.º Esqº., 1600-464 Lisboa	100	Nominativas

DA 016.0



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC

RELATÓRIO DA GESTÃO

Senhores Acionistas

Nos termos das disposições legais e estatutárias aplicáveis, vem a Administração submeter à apreciação da Assembleia-Geral o Relatório e Contas referente ao exercício de dois mil e vinte e três.

1. Introdução

A atividade económica portuguesa estagnou em 2023, mas prevê-se que recupere durante 2024. Ao nível global, a previsível redução da taxa de inflação, bem como a chegada de fundos europeus, deverão ajudar a economia portuguesa a recuperar. Porém a atual situação política interna e os conflitos e tensões geopolíticas pelo mundo, tornam as perspetivas para 2024 mais incertas. A inflação desceu rapidamente nos últimos meses de 2023, com as subidas das taxas de juro a contribuírem para limitar o aumento de preços, via, sobretudo, pela diminuição do consumo.

O mercado de trabalho apresenta uma situação favorável esperando-se um aumento dos salários reais.

2. Aspetos económicos

As vendas atingiram o montante de 1.358.003€, 92% em Portugal e 8% nos mercados externos, com uma ligeira subida de 7,2% relativamente ao exercício anterior. Os gastos reconhecidos com consumos de matéria-prima sofreram um decréscimo de cerca de 20% em comparação com o exercício anterior, fruto das descidas dos preços das principais matérias-primas que utilizamos.

Ao nível da produção verificou-se uma diminuição das vendas de produtos metálicos diversos, que representam 42% das vendas (representava 45 % em 2022), sendo os restantes 58% (representava 55% em 2022) referentes às vendas de outros artigos de matérias plásticas.

Os resultados líquidos da empresa foram positivos no montante de 19.042,62€.

DA.016.0



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC

Relativamente aos investimentos em ativos fixos tangíveis foram direcionados para a substituição de equipamentos afetos á produção bem como pela construção de uma outra rede de abastecimento de águas, ficando desde já pronta para no futuro se necessário ligar á rede de abastecimento publica e que servirá de backup á atual rede baseada em furo próprio, atendendo á previsível escassez de água motivada pelas alterações climáticas.

Relativamente ao pessoal da empresa, o número médio de efetivos durante o exercício foi de 23, número que têm vindo a ser ajustado face às necessidades laborais da empresa.

3. Aspetos financeiros

A tesouraria da empresa está equilibrada, não estando em causa a aptidão da empresa para solver os seus compromissos.

O elevado grau de autonomia financeira, solvabilidade e de liquidez revela a independência financeira da empresa perante credores.

4. Gestão de Riscos

A empresa não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo Órgão de Gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela Empresa.

Relativamente ao risco de crédito a empresa faz um acompanhamento da situação financeira, nomeadamente controlo de crédito, nas diversas vertentes

A empresa não está exposta ao risco de taxa de juro.

5. Evolução previsível da atividade

No momento em que está a ser elaborado este relatório da gestão as certezas são nenhuma e não conseguimos prever se no final do exercício se verificará ou não uma quebra no volume de negócios e, caso esse cenário negativo se verifique, não estamos em condições de o quantificar.

A carteira de encomendas firmes dos nossos clientes, nos dois primeiros meses de 2024, permitem encarar o futuro com moderado otimismo.

Relativamente aos abastecimentos das matérias-primas, os conflitos nas rotas do mediterrâneo e mar vermelho, com ataques aos navios mercantes, poderá acarretar escassez e subida dos preços.

DA.016.0



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC

6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício que devessem ser divulgados ou ajustados nas demonstrações financeiras.

A administração está a acompanhar o desenrolar do momento com vista a tomar todas as medidas necessárias à continuidade da atividade da empresa.

7. Dívidas ao Estado e à Segurança Social

A Administração informa que a empresa não tem em mora qualquer dívida ao estado, à segurança social ou a qualquer outra entidade pública.

8. Proposta de aplicação de resultados

A Administração propõe que ao resultado líquido positivo do exercício no montante de 19.042,62 Euros seja dada a seguinte aplicação:

-Na totalidade para resultados transitados.

Vimos propor uma gratificação à administração de 15.000 Euros bem como ao pessoal de 14.795 Euros. Dado as regras contabilísticas em vigor este valor já se encontra registado nos gastos com o pessoal, pelo que o resultado líquido já reflete esta proposta.

9. Outras Referências

Não existem aspetos não financeiros relevantes, nomeadamente, situações ambientais e laborais, que possam colocar em causa a atividade futura da empresa.

Durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de ações próprias. Aliás a entidade não é detentora de ações próprias.

Não foram concedidos quaisquer empréstimos nem adiantamentos por conta de lucros aos sócios.

A empresa não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.

A José A S Sucena, S A, não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportadas pela entidade.

M. F. F. F. F.
M. F. F. F. F.

DA.016.0



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC

10. Agradecimentos

O Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos quantos ajudaram a empresa ao longo do exercício, estimados clientes e fornecedores, bancos e demais instituições e de referir um louvor especial a todos os colaboradores que muito ajudaram e facilitaram a gestão.

Águeda, 4 de Março de 2024

O Conselho de Administração

Maria Gizete Figueira de Oliveira
Maria Gizete Figueira de Oliveira

Maria do Rosário de Oliveira Sucena
Maria do Rosário de Oliveira Sucena

Carla Vanessa Sucena Ferreira
Carla Vanessa Sucena Ferreira

DA.016.0



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metal-Plásticos

SUC

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

1 – Ações detidas pelos titulares dos órgãos sociais (art. 447º do CSC):

Maria Gizete Figueira de Oliveira - 3.900 ações

Maria do Rosário de Oliveira Sucena –

10.400 ações em nome próprio

8.500 ações em nome da empresa All Stock, Unipessoal Lda na qual é Gerente (art. 447º do CSC, n.º 2, alínea d) e n.º5)

Carla Vanessa Sucena Ferreira- 100 ações

M. Gizete

DA.016.0



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metal-Plásticos

SUC

José A. S. Sucena, SA

Balanço individual em 31 de Dezembro de 2023

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2023	31/12/2022
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	6	188.829,45	103.630,18
Outros Investimentos financeiros	15	2.903,49	2.661,82
Activos por impostos diferidos	11	8.579,99	13.031,21
		200.312,93	119.323,21
Activo corrente			
Inventários	7	416.195,48	463.418,50
Clientes	12	26.932,59	26.153,96
Estado e outros entes públicos	12		0,00
Outros créditos a receber	12	29,11	35,52
Diferimentos	15	19.184,04	5.923,41
Caixa e depósitos bancários	4	875.102,61	876.127,48
		1.337.443,83	1.371.658,87
Total do activo		1.537.756,76	1.490.982,08
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	12	300.000,00	300.000,00
Reservas legais		299.278,74	299.278,74
Outras reservas		2.395,54	2.395,54
Resultados transitados		754.603,85	789.250,86
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio		507,53	507,53
		1.356.785,66	1.391.432,67
Resultado líquido do período	12	19.042,62	-34.647,01
Total do capital próprio		1.375.828,28	1.356.785,66
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	12	2.603,03	2.291,06
Estado e outros entes públicos	12	46.043,08	50.304,54
Outras dividas a pagar	12	113.282,37	81.600,82
Total do passivo		161.928,48	134.196,42
Total do capital próprio e do passivo		1.537.756,76	1.490.982,08

O Contabilista Certificado

João Nuno Pimenta da Silva
CC n.º 24651

A Administração

Maria Gizete Figueira de Oliveira
Maria Gizete Figueira de Oliveira

Maria do Rosário de Oliveira Sucena
Maria do Rosário de Oliveira Sucena

Carla Vanessa Sucena Ferreira
Carla Vanessa Sucena Ferreira



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metal-Plásticos

SUC

José A. S. Sucena, SA
Demonstração individual dos resultados por naturezas
Período findo em 31 Dezembro de 2023

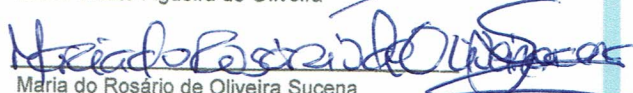
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2023	31/12/2022
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	8	1.358.191,11	1.266.574,38
Subsídios à exploração	9	0,00	696,17
Variação nos inventários da produção	7	-41.021,42	50.898,99
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-483.918,61	-602.396,51
Fornecimentos e serviços externos	15	-140.902,84	-125.110,86
Gastos com o pessoal	13	-618.712,24	-571.715,01
Outros rendimentos	15	3.736,32	3.489,56
Outros gastos	15	-29.295,09	-28.831,62
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		48.077,23	-6.394,90
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	-21.229,40	-27.184,04
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		26.847,83	-33.578,94
Resultado antes de impostos		26.847,83	-33.578,94
Imposto sobre o rendimento do Período	11	-7.805,21	-1.068,07
Resultado líquido do período	12	19.042,62	-34.647,01

O Contabilista Certificado


João Nuno Pimenta da Silva
CC n.º 24651

A Administração


Maria Gizete Figueira de Oliveira


Maria do Rosário de Oliveira Sucena


Carla Vanessa Sucena Ferreira

José A. S. Sucena, SA

Demonstração individual das alterações no capital próprio no exercício de 2023

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa										Total do capital próprio		
		Capital subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros Instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajust./Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período		Total	Interesses que não controlam
1 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		300.000,00				299.278,74	2.395,54	789.250,86	0,00	507,53	-34.647,01	1.356.785,66	1.356.785,66	
2 ALTERAÇÕES NO PERÍODO Outras alterações reconhecidas no capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.647,01			34.647,01	0,00	0,00	0,00
3 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	12							-34.647,01	0,00	0,00	34.647,01	0,00	0,00	0,00
4=2+3 RESULTADO INTEGRAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	19.042,62	19.042,62	19.042,62	0,00
5=1+2+3 POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		300.000,00	0,00	0,00	0,00	299.278,74	2.395,54	754.603,85	0,00	507,53	19.042,62	1.375.828,28	1.375.828,28	0,00

José A. S. Sucena, SA

Demonstração individual das alterações no capital próprio no exercício de 2022

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa										Total do capital próprio		
		Capital subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros Instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajust./Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período		Total	Interesses que não controlam
1 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		300.000,00				299.278,74	2.395,54	833.599,27	0,00	507,53	-44.348,41	1.391.432,67	1.391.432,67	
2 ALTERAÇÕES NO PERÍODO Outras alterações reconhecidas no capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-44.348,41			44.348,41	0,00	0,00	0,00
3 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	12							-44.348,41	0,00	0,00	44.348,41	0,00	0,00	0,00
4=2+3 RESULTADO INTEGRAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	-34.647,01	-34.647,01	-34.647,01	0,00
5=1+2+3 POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		300.000,00	0,00	0,00	0,00	299.278,74	2.395,54	789.250,86	0,00	507,53	-34.647,01	1.356.785,66	1.356.785,66	0,00

O Contabilista Certificado

João Nuno Pimenta da Silva
CC n.º 24651

A Administração

Mania Gizete Figueira de Oliveira

Mania Gizete Figueira de Oliveira

Mania do Rosário de Oliveira Sucena

Carla Vanessa Sucena Ferreira



José A. S. Sucena, S. A.


Fábrica de Artigos Metal-Plásticos

SUC

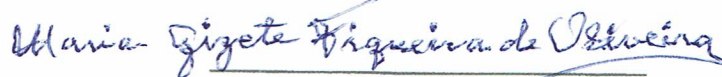
José A. S. Sucena, SA
Demonstração individual de fluxos de caixa
Período findo em 31 Dezembro de 2023

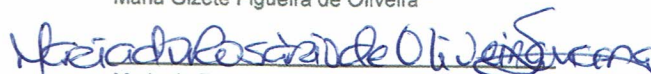
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		1.334.307,18	1.533.239,09
Pagamentos a fornecedores		-616.449,04	-885.334,00
Pagamentos ao pessoal		-587.270,73	-573.595,10
Caixa gerada pelas operações		130.587,41	74.309,99
Pagamento/recebimento do imposto s/ rendimento		-6.585,58	6.678,49
Outros recebimentos/pagamentos		-20.156,15	-110.490,99
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		103.845,68	-29.502,51
Fluxos de caixa das actividades investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	6	-106.428,67	-27.997,05
Investimentos financeiros	15	-241,67	-521,80
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		1.800,00	12,87
Juros e rendimentos similares			27,81
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-104.870,34	-28.478,17
Fluxos de caixa das actividades financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e Gastos similares		-0,21	-25,28
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-0,21	-25,28
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Efeito das diferenças de câmbio		-1.024,87	-58.005,96
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	876.127,48	934.133,44
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	875.102,61	876.127,48

O Contabilista Certificado


João Nuno Pimenta da Silva
CC n.º 24651

A Administração


Maria Gizete Figueira de Oliveira


Maria do Rosário de Oliveira Sucena


Carla Vanessa Sucena Ferreira

SUC

ANEXO às demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2023

1-Introdução

O anexo, visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adotadas e outras divulgações exigidas pelas Normas contabilísticas e de relato financeiro.

O presente documento não constitui um formulário relativo às notas do anexo, mas tão só uma compilação das divulgações exigidas, na sequência dos procedimentos contidos nas normas referidas, caso aplicáveis á entidade.

1.1 — Identificação da entidade:

- 1 — Designação da entidade: José A. S. Sucena, S.A.
- 2 — N.I.F: 500 154 295
- 2 — Sede: Raso de Alagoa, Apartado 35, 3754-909 Águeda
- 3 — Natureza da actividade: Fabrico e venda de variadas soluções de armazenagem em metal e plástico.

2 — Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, vertidas no Decreto-Lei n.º158/2009, de 13 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º98/2015 de 02 de Junho e de acordo com a Estrutura Conceptual (EC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) consignadas, respetivamente, nos Avisos n.os 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de Julho de 2015.



Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC nem existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

3-Principais políticas contabilísticas:

Na preparação das demonstrações financeiras foram tidos em consideração os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos



SUC

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2023 são, essencialmente, comparáveis com os utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e gastos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas em "Credores por acréscimos de gastos". Quando são obtidos rendimentos ou gastos antecipados, os mesmos são registados em "Diferimentos" e reconhecidos nos períodos futuros a que dizem respeito.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os "Impostos diferidos" e as "Provisões" são classificados como Ativos e Passivos não correntes.

- Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

- Eventos Subsequentes

Os eventos, após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes ocorridos após a data do Balanço, mas que não se relacionem com condições existentes nessa data, são divulgados no anexo às Demonstrações Financeiras.



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC

- Julgamentos e Estimativas

Na preparação das DF, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das DF, dos eventos e transações em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas DF incluem a vida útil dos bens, perdas por imparidade, análises prospetivas de acontecimentos supervenientes e constituição de provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das DF e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das DF, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospetiva.

No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data da elaboração das DF, não foram consideradas nessas estimativas.

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos Fixos Tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos ou Outros gastos".

O. Investimentos Financeiros

Os Fundos de compensação do trabalho encontram-se registados ao valor nominal correspondente às entregas feitas ao fundo.

Inventários

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

M. Lizet
CF



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos



SUC

Matérias-primas: As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio, em inventário permanente.

Produtos acabados e produtos e trabalhos em curso: Os produtos acabados e produtos e trabalhos em curso são valorizados ao mais baixo de entre o custo de produção (que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, Mão-de-obra e gastos gerais de fabrico) e o valor realizável líquido, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio, em inventário permanente.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. As diferenças entre o custo e o valor realizável líquido, se inferior, são registadas em Inventários consumidos e vendidos.

Impostos sobre o rendimento

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável da Entidade, de acordo com as regras fiscais em vigor. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros períodos. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando existem expectativas razoáveis de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuado um recálculo desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em Capital próprio, situação em que o imposto diferido é também relevado na mesma rubrica.

Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

SUC

Rédito

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços, decorrentes da atividade normal da empresa, líquidos de impostos, descontos e abatimentos.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, no momento da sua prestação, líquido de impostos, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os descontos de pronto pagamento apenas são concedidos em determinadas circunstâncias que se poderão verificar ou não, não existindo à data do reconhecimento inicial das contas a receber qualquer obrigação construtiva ou legal de conceder aqueles descontos, os quais são registados quando a obrigação da sua concessão ocorre.

O rédito proveniente de juros e Rendimentos financeiros é reconhecido de acordo com o princípio da especialização dos períodos e de acordo com o método do juro efetivo utilizando a taxa de juro aplicável.

Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes (NCRF 21)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.




Não foram reconhecidos no período quaisquer provisões nem se conhecem situações de consubstanciarem passivos contingentes.

Subsídios do Governo e Apoios do Governo (NCRF 22)

Os subsídios governamentais, não reembolsáveis, associados à aquisição ou produção de Ativos tangíveis e intangíveis não correntes, são registados no Capital próprio e reconhecidos, subseqüentemente, na Demonstração de resultados, sendo imputados numa base sistemática como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

No período em análise efetuou-se o movimento contabilístico de imputação a rendimentos do período pela quota-parte das depreciações dos Ativos fixos tangíveis adquiridos no período e em períodos anteriores, com base no pressuposto de que os subsídios são imputados como rendimento do período numa base sistemática durante as vidas úteis dos ativos fixos tangíveis aos quais estão associados. Mas neste exercício foi subsídios à exploração e não ao investimento.

Matérias Ambientais

Os passivos ambientais são valorizados pela melhor estimativa do gasto exigido para liquidar a obrigação presente à data de Balanço. Estas estimativas são revistas em cada período de relato, podendo originar uma variação no valor dos passivos, cuja contrapartida serão os resultados do período. Caso não seja possível efetuar uma estimativa fiável dos gastos, não se reconhece o passivo, e consideramos a existência de um passivo contingente.

Caso o valor temporal do dinheiro seja materialmente relevante, os passivos ambientais que não sejam liquidados num futuro próximo são valorizados pelo seu valor presente.



Alguns danos ambientais poderão implicar a imparidade de ativos. Nesses casos, as perdas por imparidade são registadas em resultados do período.

Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outros créditos a receber

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas inicialmente pelo seu justo valor e subseqüentemente pelo seu valor nominal, que corresponde ao custo, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC

No final de cada período de relato, são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As Perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que o saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e a outros terceiros são registadas inicialmente pelo seu justo valor e subsequentemente pelo seu valor nominal, que corresponde ao custo, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas outros créditos a receber, outras dívidas a pagar e Diferimentos.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários á ordem, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

Imparidade de Ativos (NCRF 12)

À data do balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos resultados, na rubrica de

44.1. Sistema
CF

Reversões de perdas por imparidade, e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

Benefícios dos empregados

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

- Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo e gratificações, benefícios não monetários (assistência médica).

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço.

Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são refletidos nas Demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events") são igualmente divulgados nas Demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

Outras informações relevantes

A empresa não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo Órgão de Gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela Empresa.

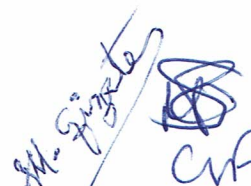
Relativamente ao risco de crédito a empresa faz um acompanhamento da situação financeira, nomeadamente controlo de crédito, nas diversas vertentes

A empresa não está exposta ao risco de taxa de juro.

4-Fluxos de caixa

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Rubrica	2023	2022
Caixa	1,479,99	1.394,78
Depósitos Bancários à Ordem	868.209,27	869.319,35
Depósitos Bancários a Prazo	5,413,35	5.413,35
Total	875.102,61	876.127,48



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC



O depósito a prazo efetuado no BPI no montante de 5.413,35€ trata-se de um depósito de penhor que o banco exigiu como contrapartida de uma garantia bancária, do mesmo valor, prestada a favor do fornecedor de energia elétrica (Endesa).

5 – Partes Relacionadas

A entidade José A. S. Sucena, S.A. vende bens à sociedade All Stock – Comércio, Representação, Importação, Exportação, Unipessoal, Lda, que é uma parte relacionada, pelo facto de ser controlada por um membro do Conselho de Administração da Entidade, (conforme definição da NCRF 5).

O detalhe dessas operações e os saldos pendentes em balanço são como se segue:

All Stock		
Activos	2023	2022
Clientes	0,00	1.265,07
Transacções		
Vendas e Prest. Serv.	85.987,53	142.560,15

Não existe qualquer dívida incobrável ou de cobrança duvidosa.

A entidade José A. S. Sucena, S.A. obtêm serviços da sociedade ATW – All Technology Wings, Unipessoal, Lda, que é uma parte relacionada.

O detalhe dessas operações e os saldos pendentes em balanço são como se segue:

Atw		
	2023	2022
Fornecedores	0,00	0,00
Transacções		
Forn. Serv. Ext.	27.976,00	18.486,70

Remunerações Pessoal Chave

Remunerações	2023
	Cons, Adminlst
Vencimentos	120.000,00
Subsídio de natal e de férias	20.000,00
Subsídio refeição	2.264,34
Gratificações	15.000,00
Total	157.264,34

Remunerações	2022
	Cons, Adminlst
Vencimentos	120.000,00
Subsídio de natal e de Férias	20.000,00
Subsídio de refeição	2.165,58
Gratificações	0,00
Total	142.165,58

6 – Ativos fixos tangíveis:

a) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Classe de Activos	Vidas Úteis (anos)	Taxa
Edifícios e Outras Construções		
Edificações Ligeiras	10	10,00%
Arranjos Urbanísticos	10	10,00%
Edifícios Industriais	20	5,00%
Vedações Ligeiras	12	8,33%
Muros	20	5,00%
Instalações não Especificadas	10	10,00%
Equipamento Básico		
Aparelhos e Maq. Electrónicas	5	20,00%
Aparelhos Ar Condicionado	8	12,50%
Maq. e Ferramentas Ligeiras	5	20,00%
Maq. e Ferramentas Pesadas	8	12,50%
Maquinas Não Especificadas	8	12,50%
Moldes, Matrizes Formas e Cunhos	4	25,00%
Equipamento transporte		
Equip. Carga e transporte	6	16.66%
Viat. Lig. Passageiros	4	25%
Equipamento Administrativo		
Computadores	3	33,33%
Aparelhos Telemóveis	5	20,00%
Outras Máquinas	5	20,00%
Mobiliário	8	12,50%

Alto Direção
[Assinatura]



JAS
José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC

b) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os activos classificados como detidos para venda, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

2023

	Terrenos	Edifícios	Eq. Básico	Eq. Transp.	Eq. Admin.	Outros Act. Fix. Tangí.	Total
Quantia Inicial	62.112,11	884.918,81	2.251.958,39	214.956,04	110.826,33	56.399,55	3.581.171,23
Depreciações Acum. Iniciais	0,00	873.754,49	2.239.742,21	207.858,47	110.604,33	45.581,55	3.477.541,05
Quantia escriturada Líq. inicial	62.112,11	11.164,32	12.216,18	7.097,57	222,00	10.818,00	103.630,18
Adições			61.830,00	21.000,00	5.433,37	18.165,30	106.428,67
Total das adições	0,00	0,00	61.830,00	21.000,00	5.433,37	18.165,30	106.428,67
Diminuições							
Depreciações		2.672,01	9.773,46	5.581,78	1.049,42	2.152,63	21.229,30
Perdas por imparidade							0,00
Alienações (líquidas)			0,00			0,00	0,00
Alienações-Custo Aquisição			7.695,00			945,56	8.640,56
Alienações-depreciações			7.695,00			945,56	8.640,56
Abates							0,00
Total das diminuições	0,00	2.672,01	17.468,46	5.581,78	1.049,42	3.098,19	29.869,86
Quantia Final Bruta	62.112,11	884.918,81	2.306.093,39	235.956,04	116.259,70	73.619,29	3.678.959,34
Depreciações Acum. Finais	0,00	876.426,50	2.241.820,67	213.440,25	111.653,85	46.788,62	3.490.129,89
Quantia escriturada líq. Final	62.112,11	8.492,31	64.272,72	22.515,79	4.605,85	26.830,67	188.829,45

As aquisições no presente exercício dizem respeito ao investimento efetuado em equipamentos para a produção, 1 viatura de mercadorias e instalação de uma rede de águas sanitárias e esgotos.

M. F. F. F. F.
CF

José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC



2022

	Terrenos	Edifícios	Eq. Básico	Eq. Transp.	Eq. Admin.	Outros Act. Fix. Tangí.	Total
Quantia Inicial	62.112,11	884.918,81	2.240.838,39	214.956,04	110.826,33	44.273,82	3.557.925,50
Depreciações Acum. Iniciais	0,00	871.082,48	2.235.003,60	189.955,64	110.250,48	44.064,81	3.450.357,01
Quantia escriturada Líq. inicial	62.112,11	13.836,33	5.834,79	25.000,40	575,85	209,01	107.568,49
Adições			11.120,00			12.125,73	23.245,73
Total das adições	0,00	0,00	11.120,00	0,00	0,00	12.125,73	23.245,73
Diminuições							
Depreciações		2.672,01	4.738,61	17.902,83	353,85	1.516,74	27.184,04
Perdas por imparidade							0,00
Alienações (líquidas)							0,00
Abates							0,00
Total das diminuições	0,00	2.672,01	4.738,61	17.902,83	353,85	1.516,74	27.184,04
Quantia Final Bruta	62.112,11	884.918,81	2.251.958,39	214.956,04	110.826,33	56.399,55	3.581.171,23
Depreciações Acum. Finais	0,00	873.754,49	2.239.742,21	207.858,47	110.604,33	45.581,55	3.477.541,05
Quantia escriturada líq. Final	62.112,11	11.164,32	12.216,18	7.097,57	222,00	10.818,00	103.630,18

Não existem restrições sobre nenhum AFT.

7 - Inventários:

Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Inventários em 31-Dezembro	2023			2022		
	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade	Quantia Líquida	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade	Quantia Líquida
Matérias Primas	161.885,66		161.885,66	168.004,76		168.004,76
Produtos acabados e Intermédios	82.434,17		82.434,17	104.534,09		104.534,09
Produtos e Trabalhos em Curso	171.875,65		171.875,65	190.879,65		190.879,65
Total	416.195,48	0,00	416.195,48	463.418,50	0,00	463.418,50

12



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC



Quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período

Inventário e Classificações	2023	2022
Matérias Primas		
Existência Inicial	168.004,76	172.966,68
Compras	477.799,51	597.434,59
Reg. Existências		
Existência Final	161.885,66	168.004,76
CMVMC	483.918,61	602.396,51
Produtos acabados e Intermédios		
Existência Inicial	104.534,09	69.809,38
Reg. Existências	82,50	0,00
Existência Final	82.434,17	104.534,09
Variação Produção	-22.017,42	34.724,71
Produtos e Trabalhos em Curso		
Existência Inicial	190.879,65	174.705,37
Reg. Existências		
Existência Final	171.875,65	190.879,65
Variação Produção	-19.004,00	16.174,28

8 — Rédito:

8.1 — Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

a) Venda de bens

2023

Vendas	Mercado Nacional	Mercado Comunitário	Países Terceiros	Total
Produtos	1.245.719,06	67.390,40	42.259,13	1.355.368,59
Subprod., Desperd., Resíduos e Refugos	2.634,52			2.634,52
				0,00
Total	1.248.353,58	67.390,40	42.259,13	1.358.003,11

M. G. S. Sucena
[Signature]
C.F.



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC

2022

Vendas	Mercado Nacional	Mercado Comunitário	Países Terceiros	Total
Produtos	1.181.917,46	44.613,02	36.031,00	1.262.561,48
Subprod., Desperd., Resíduos e Refugos	3.908,85			3.908,85
		0,00	0,00	0,00
Total	1.185.826,31	44.613,02	36.031,00	1.266.470,33

b) Prestação de serviços

2023

Prestação de Serviços	Mercado Nacional	Mercado Comunitário	Países Terceiros	Total
Fretes	188,00	0,00	0,00	188,00
Total	188,00	0,00	0,00	188,00

2022

Prestação de Serviços	Mercado Nacional	Mercado Comunitário	Países Terceiros	Total
Fretes	104,05	0,00	0,00	104,05
Total	104,05	0,00	0,00	104,05

c) Total de vendas e prestação de serviços

	2023	2022
Vendas	1.358.003,11	1.266.470,33
Prestação de Serviços	188,00	104,05
Total	1.358.191,11	1.266.574,38

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor efetivo não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

O valor do rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços, decorrentes da atividade normal da empresa, líquidas de impostos, descontos e abatimentos.

Os rendimentos inerentes às vendas são reconhecidos aquando da sua aceitação pelo cliente e com assegurada expectativa do seu recebimento. As prestações de serviços são reconhecidas no momento da sua prestação.

M. F. F. F. F.
CNF



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC

9- Subsídios do Governo e apoios do Governo

Apoio	2023	2022
Compensação aumento RMMG (Iapmei)	0,00	696,17
	0,00	0,00
Total	0,00	696,17

Estes subsídios destinam-se à exploração e encontram-se reconhecidos em resultados.

10 – Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações foram autorizadas, pelo Conselho de Administração, para emissão em 04/03/2024.

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou divulgação nas contas do exercício.

Verificou-se durante 2023 um importante desagravamento dos preços das principais matérias-primas nomeadamente chapa de aço e plástico. A Administração da empresa continua atenta e a acompanhar a evolução do mercado nomeadamente no acompanhamento dos preços das principais matérias-primas que utilizamos. Esta diminuição tem permitido à empresa um aumento da margem de comercialização. Nos primeiros 2 meses de 2024 registou-se uma subida das vendas de 16% comparando com novembro e dezembro de 2023.

Até ao momento a Administração considera que não está em causa a continuidade das operações.

11— Impostos sobre o rendimento:

11.1 — Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos:

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício findo em 31.12.2023 e 31.12.2022 tem o seguinte detalhe:

Imposto s/ Rendimento	2023	2022
Imposto corrente	-3.353,99	-6.585,58
imposto diferido	-4.451,22	5.517,51
Encargo do Período	-7.805,21	-1.068,07

O gasto relativo a "imposto sobre o rendimento do período" representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável de acordo com as regras fiscais em vigor.

SUC

Reconciliação numérica entre gasto de impostos e o produto de lucro contabilístico multiplicado pela taxa de imposto aplicável e indicação da base pela qual a taxa de imposto aplicável é calculada

1. Taxa de imposto, efetiva média

	Efeito na DR	Efeito nos CP
Resultados e Outras Variações Patrimoniais Antes de impostos (1)	22.396,61	
Prejuízos Fiscais Deduzidos	-19.783,22	
	2.613,39	
Taxa) do imposto (2)	17%	
Imposto do Exercício Esperado (3)	444,27	0,00
Dif. Permanentes e Dif. Temporárias que não originaram ID. (4)	676,77	0,00
+ Diferenças Permanentes	+1.015,84	
- Diferenças Permanentes	-339,07	
Outras Situações		
Redução PME (5)		
Imposto Diferido (6)		
Derrama (7)	395,66	
Tributação Autónoma (8)	1.837,28	
Imposto do Exercício Total (9) = (3) + (4) - (5) + (6) + (7) + (8)	3.353,99	0,00
Taxa Média de Imposto	14,98%	0,00%
O Imposto sobre o Rendimento do Exercício é decomposto por:		
Imposto Corrente	3.353,99	
Imposto Diferido	4.451,22	
	7.805,21	0,00

Prejuízos Fiscais Dedutíveis	19.783,22
IRC-21%-Derrama-1,5% (22,5%)	
Impostos Diferido	4.451,22

Impostos Diferidos	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
	13.031,21		4.451,22	8.579,99

Os impostos diferidos constituídos em períodos anteriores em que a empresa apresentou prejuízos, estão a ser reduzidos á medida que a empresa retorna aos resultados positivos.

Manoel António
[Signature]

12 – Instrumentos Financeiros

Clientes e Outros Créditos a receber

As dívidas a receber de clientes encontram-se registadas pelo seu valor nominal menos perdas por imparidade. As dívidas de outros devedores são registadas pelo seu valor nominal.

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	2023	2022
Dívidas de Clientes	29.241,99	28.463,36
Perdas por imparidade	-2.309,40	-2.309,40
Clientes	26.932,59	26.153,96
Estado e Outros Entes Públicos	0,00	0,00
Retenção Fonte-Trab. Ind.	0,00	
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00
Fornecedores (saldos devedores)	29,11	34,82
O. Op. Com Pessoal	0,00	0,67
Outros Devedores p/ Ac. Rend.		0,03
Outras créditos a receber	29,11	35,52
Total	26.961,70	26.189,48

O valor global das dívidas de cobrança duvidosa é de 2.450,13 €.

CLIENTES	Quantia Inicial	Reforço	Reversão/ Utilização	Quantia Final
Perdas por imparidade	2.309,40			2.309,40

Outras Dívidas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores são registadas pelo valor nominal.

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

M. F. F. F. F.
CFE



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metalo-Plásticos

SUC



Rubricas	2023	2022
Fornecedores	2.603,03	2.291,06
Imposto s/ rendimento	3.353,99	6.585,58
Retenção Imposto.s/ Rendimento	5.003,29	5.097,48
Iva	28.369,43	29.648,11
Contribuições Seg. Social	9.316,37	8.973,37
Estado e outros Entes Públicos	46.043,08	50.304,54
Remunerações a liquidar	108.084,71	76.646,77
Out. Credores por Acr.Gastos	5.087,08	4.574,69
Credores por acréscimo de gastos	113.171,79	81.221,46
Outros Credores	10,50	0,00
Clientes	97,18	379,36
Pessoal	2,90	0,00
Outras dívidas a pagar	113.282,37	81.600,82
Total	161.928,48	134.196,42

A rubrica Outros credores por acréscimos de gastos compreende gastos do exercício de 2023 (por ex: IMI, gastos de comunicação, energia, estimativa de férias e subsídio de férias, etc.), a pagar em 2024.

Capital Subscrito

Em 31 de Dezembro de 2023 o capital da empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 60.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada, o que perfaz 300.000,00 euros.

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da Reserva legal, até que esta represente 20% do capital da Entidade. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Entidade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a reserva legal já se encontrava totalmente constituída.

A rubrica do capital próprio tem a seguinte discriminação:

	2023	2022
Capital Subscrito	300.000,00	300.000,00
Reservas Legais	299.278,74	299.278,74
Outras reservas	2.395,54	2.395,54
Resultados transitados	754.603,85	789.250,86
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	507,53	507,53
Resultado líquido do período	19.042,62	-34.647,01
Total Capital próprio	1.375.828,28	1.356.785,66

13— Benefícios dos empregados

Desenvolvimento das principais rubricas de Gastos com o Pessoal

Rubricas	2023	2022
Remunerações dos Órgãos Sociais	157.246,34	142.165,58
Remunerações do Pessoal	353.003,75	323.731,46
Encargos s/ Remunerações	91.762,27	89.132,86
Seguros	11.125,51	10.505,37
Outros Gastos c/ Pessoal	5.574,37	6.179,74
Total	618.712,24	571.715,01

O número médio de trabalhadores durante o exercício foi de 23, estando 19 adstritos à produção e armazém e os restantes 4 ao administrativo. No ano anterior somavam 24 trabalhadores.

14— Divulgações exigidas por diplomas legais:

Em cumprimento do artigo 210º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de Novembro, cumpre referir que não há situações de mora relativamente a entidades do sector público estatal e não se verificam outras situações que impliquem referência obrigatória neste relatório.

A Administração propõe que ao resultado líquido positivo do exercício no montante de 19.042,62 Euros seja dada a seguinte aplicação:

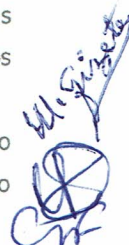
-Na totalidade para resultados transitados.

15 – Outras Informações

Investimentos Financeiros

A empresa tem registado no seu ativo não corrente, investimentos financeiros que são decorrentes da obrigação de contribuir para os fundos compensação do trabalho (FCT). Estas contribuições constituem uma poupança a que as empresas se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

De acordo com a Lei n.º 13/2023 de 3 de abril que introduz diversas alterações ao Código do Trabalho e legislação conexas e no que diz respeito aos Fundos de Compensação, encontra-se suspensa, desde 01/05/2023, a obrigação dos empregadores de efetuarem entregas para o FCT.



SUC

A rubrica teve a seguinte evolução:

2023	2022
2.903,49	2.661,82

Outros activos correntes - Diferimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	2023	2022
Diferimentos (activo)-Gastos a reconhecer		
Seguros	15.613,48	3.186,49
Outros gastos	3.570,56	2.736,92
Total	19.184,04	5.923,41

A rubrica outros gastos compreende gastos com a prestação por terceiros de serviços plurianuais (ex.: publicidade, Segurança no trabalho, etc.) a reconhecer como gasto em 2024.

Gastos Operacionais por natureza

Desenvolvimento das principais rubricas de Fornecimento e Serviços Externos

Rubricas	2023	2022
Serviços Especializados	85.110,56	74.685,71
Materiais	9.456,59	9.373,55
Energia e Fluidos	24.356,28	21.412,50
Deslocações, Estadas e Transportes	1.376,51	996,40
Serviços Diversos	20.602,90	18.642,70
Total	140.902,84	125.110,86

Desenvolvimento das principais rubricas de Outros Rendimentos

Rubricas	2023	2022
Descontos P/P Obtidos	1.935,63	3.446,92
Alienações Activos Fixos Tangíveis	1.800,00	0,00
Outros Rendimentos	0,69	42,64
Total	3.736,32	3.489,56

M. Pizeta
CP



José A. S. Sucena, S. A.

Fábrica de Artigos Metal-Plásticos

SUC

Desenvolvimento das principais rubricas de Outros Gastos

Rubricas	2023	2022
Impostos	4.051,98	3.948,44
Descontos P/P Concedidos	22.823,12	22.811,45
Alienações ativos fixos tangíveis		0,00
Outros gastos	2.419,99	2.071,73
Total	29.295,09	28.831,62

O Contabilista Certificado

João Nuno Pimenta da Silva

CC n.º 24651

A Administração

Maria Gizete Figueira de Oliveira

Maria do Rosário de Oliveira Sucena

Carla Vanessa Sucena Ferreira